

13972-3

PLC 012/21



Ofício CMV/SMO nº 0695/2021

São Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2021.

À
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
Florianópolis/SC

Prezados Senhores,

Encaminhamos a **MOÇÃO DE APOIO Nº 0059/2021**, de autoria do Vereador Gilmar Baldissera e subscrita pelos Vereadores Carlos Roberto Agostini e Vanirto José Conrad.

A proposição acima foi aprovada na Sessão Ordinária realizada em 24 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Vanirto José Conrad
Presidente -

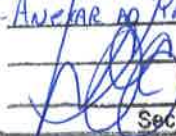
**COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO**

OFÍCIO Nº

571

DATA:

04 / 09 / 2021

Lido no Expediente
084ª Sessão de <u>31/08/21</u>
<u>Acusar Recebimento</u>
<u>Auxiliar ao PLC 012/21</u>

Secretário



MOÇÃO DE APOIO Nº 0059/2021

O Vereador que esta subscreve requer, na forma regimental, após cumpridas todas as formalidades legais, o encaminhamento desta **MOÇÃO DE APOIO** aos **DEPUTADOS ESTADUAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA**, versando sobre o seguinte:

PARA QUE A PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, ENCAMINHADA PELO GOVERNO DO ESTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, SEJA ALTERADA COM BASE NA PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) DO REAJUSTE LINEAR.

JUSTIFICATIVA:

Venho respeitosamente à Vossas Excelências solicitar apoio para que a proposta de reajuste salarial da Segurança Pública (12/2021), encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do **Reajuste Salarial Linear**.

Para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Governo do Estado irá investir mensalmente R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais), para repor a defasagem salarial dos 24.117 (vinte e quatro mil cento e dezessete) servidores públicos que estão trabalhando há 08 (oito) anos sem reajustes salariais.

Segundo a proposta do Governo do Estado, grande parte do montante acima mencionado ficaria nas mãos de apenas 17% (dezessete por cento) do efetivo, caso a PLC do Reajuste Salarial Linear não seja aprovada pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Por outro lado, caso a PLC do **Reajuste Salarial Linear** seja aprovada, a quantia mensal de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais) será dividida de forma igualitária para todos os membros da PMSC e do CBMSC, beneficiando cerca de 20 (vinte) mil militares, com uma reposição salarial de R\$ 2.138,61 (dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), para cada agente público, o que representará um aumento no poder de compra destes servidores.

Ademais, tal medida irá diminuir a discrepância dos maiores salários para os menores salários dentro das carreiras militares, fazendo jus à Lei Complementar Estadual nº 254/2003, a qual estabelece em seu artigo 27, que o maior salário do Sistema de Segurança Pública não poderá ser quatro vezes maior do que o menor salário. Além disso, o reajuste igualitário irá potencializar o consumo de bens e serviços dentro do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, após a aprovação da proposição em epígrafe pelo Plenário, requer-se o envio de expediente aos Deputados Estaduais integrantes da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Certo da compreensão e aprovação dos estimados colegas para essa nobre missão.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021